

PORTARIA Nº 1954, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Exonera RAFAELA VITELBA CANDIDO CAMPELO do cargo comissionado de Assessor de Gabinete de Juiz.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS 04101.072154/2022-44 -TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei Complementar 122/1994, RAFAELA VITELBA CANDIDO CAMPELO, matrícula nº 202.999-5, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juiz, vinculado à 1ª Vara da Comarca de Extremoz, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO

Presidente